

COMDICA
Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente
Ibiraíaras/RS

EDITAL nº 018/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
IBIRAIARAS/RS

LOCAL DE VOTAÇÃO E DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA para a Escolha do Conselho Tutelar de Ibiraíaras, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Leis Municipais, nº 2.183 de 25 de julho de 2014 e nº 2.201 de 22 de outubro de 2014 e nº 2.316 de 22 de junho de 2017 e o Edital nº 002/19, torna público que:

Art. 1º - A Eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019 (Domingo) das 8h às 17h, no seguinte local de votação: Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Stella, localizada na Rua: Longino Zacarias Guadagnin, nº 740, Bairro: Centro.

- 1) Na Escola serão instaladas (02) duas urnas que agruparão todas as seções eleitorais oficiais do TRE, cujos números constam nos títulos eleitorais dos cidadãos;
- 2) Poderão votar os cidadãos maiores de dezesseis 16 (dezesseis) anos, que estiverem cadastrados como eleitores do município de Ibiraíaras, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até a data **de 07 de julho de 2019**;
- 3) Não terá o direito de votar o eleitor cujo nome não constar na lista de eleitores fornecida pelo TRE;
- 4) No dia da eleição o eleitor deverá apresentar o Título de Eleitor e um documento de identidade oficial com foto.
- 5) Se o votante identificado com documento hábil comparecer sem o título eleitoral, mas constando de relação fornecida pela Justiça Eleitoral (TRE), seu voto será colhido.



6) São considerados documentos oficiais (todos com foto) para comprovação da identidade do eleitor: Carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais); Certificado de reservista; Carteira de trabalho; Carteira nacional de habilitação.

7) O eleitor poderá votar somente em um candidato, devendo assinalar na cédula eleitoral (sem rasuras e rabiscos) o seu voto no candidato de sua preferência.

8) Os eleitores com nomes iniciados pela letra **A** até **I**, votarão na **Urna de nº 01**. Os eleitores com nomes iniciados por **J** até **Z** votarão na **Urna de nº 02**, conforme tabela abaixo.

LOCAL DE VOTAÇÃO

URNA	LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÕES AGRUPADAS POR ORDEM ALFABÉTICA
01	Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Stella, nº 740.	Eleitores com nome iniciados pela letra A - I
02	Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Stella, nº 740.	Eleitores com nome iniciados pela letra J - Z

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraíaras, 02 de setembro de 2019.

PUBLICADO EM 02, 09, 2019

ATÉ: 06, 09, 2019

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

Joliana Lemos
SÉC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Roseane P. Cristianetti

Roseane Pomatti Cristianetti

Presidente do COMDICA


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.183 DE 25/07/2014.
IBIRAÍARAS - RS